

REDE SOCIAL

Kátia Abreu: relacionar tragédia ao Código Florestal é sensacionalismo

A senadora Kátia Abreu (DEM-TO) contestou nesta semana, por meio de seu perfil na rede social Twitter, informações divulgadas pela organização não governamental (ONG) Greenpeace sobre o projeto do Novo Código Florestal. Segundo Kátia Abreu, a organização está usando a tragédia que atingiu a Região Serrana do Rio de Janeiro - na qual já foram contabilizadas mais de 800 mortes até o momento - para divulgar informações inconsistentes a respeito das mudanças propostas para o código.

- Falar em tragédia versus Código Florestal é sensacionalismo descartável, disse a senadora à Agência Senado, em entrevista por e-mail.

Em sua página na internet, o Greenpeace alega que as mudanças propostas pelo Projeto de Lei PL 1.876/1999 legalizariam a ocupação de áreas de preservação permanente, como morros,

encostas e várzeas em perímetros urbanos. Contudo, de acordo com a senadora, o argumento não condiz com substitutivo do deputado federal Aldo Rebelo (PCdoB-SP).

De acordo com Kátia Abreu, o projeto do novo Código Florestal não foi estruturado para contemplar a prevenção de tragédias como a que abalou o Rio de Janeiro neste mês. Para evitar tragédias desse porte, são necessárias leis específicas, que sejam acompanhadas por mapas em escala 1:25.000 (um centímetro no mapa equivale a 250 metros), além da adoção de um programa para monitoramento climático de alta resolução.

A senadora também contesta o argumento de que o novo código vai legalizar a ocupação de áreas como encostas e morros, hoje protegidas pelas leis. Segundo ela, a legalização de ocupação de áreas teria que se dar nas esferas estaduais e municipais.

- Não há como se legalizar

ocupação sem se ter conhecimento gerado em nível de detalhe. Portanto, nem o Código Florestal, nem o substitutivo aprovado na comissão especial da Câmara tratam do assunto. Ou o Brasil parte para este tipo de avanço na legislação, ou ficará eternamente neste disse-me-disse que não leva a nada - argumentou a senadora.

Na opinião de Kátia Abreu, os desastres que atingiram municípios como Nova Friburgo, Teresópolis e Petrópolis são o resultado de ocupações de áreas indevidas com mudanças na vegetação original.

- Esse tipo de evento é cíclico e faz parte da dinâmica daquele ambiente. Atingiu tamanha gravidade em consequência de ocupações de áreas indevidas. Além disso, em décadas ou séculos passados, ocorreu alteração das florestas em determinados locais - apontou.

O texto do novo Código Florestal já foi aprovado em comissão especial da Câmara

Indicativo de Preços (23 A 29/01/2011)

Pecuária

DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO(R\$)
Boi gordo	arroba	98,00 a 102,00
Vaca	arroba	92,00 a 96,00
Leite	litro	0,65 a 0,70
Frango vivo	quilo	3,50 a 3,60
Ovo tipo extra	caixa	60,00
Cordeiro na Carcaça	arroba	112,50
Carneiro na Carcaça	arroba	97,50
Ovelha	arroba	82,50
Porco	arroba	78,00 a 80,00

Agricultura

DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO(R\$)
Milho (60 kg)	sc	36,00
Mandioca In natura	ton.	140,00 a 160,00
Algodão em caroço (30kg)	sc	25,00
Farinha de mandioca (50kg)	sc	38,00 a 42,00
Farelo de algodão (50kg)	sc	40,00
Coco	un	0,50 a 0,65
Coco	kg	1,00 a 1,10
Farelo de soja (50kg)	sc	54,00
Mamona em grão (60 kg)	sc	70,00 a 75,00
Mamona - sementes	kg	13,00 a 15,00

Canas-de-açúcar - Preço Líquido final de 1 Kg de ATR (DEZEMBRO/2010) R\$R\$ 0,5098

Com o valor do ATR acima, para o presente mês, o preço da tonelada de Cana Padrão é de R\$ 59,47, equivalente ao de 51,24 kg de Açúcar Cristal. Por ocasião do lançamento do Plano Real, este equivalente era de 70,00 kg de Açúcar Cristal por tonelada de cana. Urigem provincianas na comarca deste distrito. Por Cana Padrão, se entende aquela que apresenta PC = 11,7 e Pureza = 83,28. Para o safra 06/07, a fórmula de cálculo do ATR passou a ser a seguinte: ATR = 9,3681 x PC = 8,9 x AR. Obs.: O valor final da cana é R\$ 53,28.

Fontes de informação: ACA, CPLA, Procoxa, Associação dos Produtores de Mandioca de Arapiraca, Granja Carnaúba, Sindicatar/AL e Rações Nordeste.

Contribuição sindical rural pessoa jurídica

A Federação da Agricultura lembra aos produtores rurais que o pagamento da Contribuição Sindical Rural - Pessoa Jurídica, referente ao exercício 2011, será encerrado amanhã, segunda-feira (31/01). É importante que seu imóvel não fique irregular.